



IV INQUÉRITO ÀS DESPESAS E RECEITAS FAMILIARES 2022/2023



GOVERNO DE
CABO VERDE



WORLD BANK GROUP



(+238) 2613827/3960

inecv@ine.gov.cv / facebook.com/ine.caboverde

O que é o Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF)?

O Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF) é um inquérito por amostragem, realizado junto às famílias com o objetivo de recolher informações que permitam conhecer o nível e a estrutura das despesas de consumo e das receitas das famílias cabo-verdianas e estimar a taxa de pobreza no país.

Esta operação tem um período de recolha de dados no terreno de 12 meses, sendo este o IV IDRF que Cabo Verde realiza.

Qual é a importância da realização do IV IDRF?

- Conhecer o nível e a estrutura das despesas de consumo e das receitas das famílias, e a sua evolução ao longo do tempo;
- Conhecer como vivem e o que consomem os cabo-verdianos;
- Medir a pobreza, seus indicadores e os determinantes (ex: percentagem de população pobre)
- Medir o consumo de determinados bens alimentares (ex: quantidade de carne, de leite, óleo, frutas, etc.);
- Medir os indicadores sobre a nutrição, em particular das crianças;
- Atualizar os ponderadores do Índice de Preço ao Consumidor e estimar o consumo privado que integra as Contas nacionais.

Como será realizado o IDRF?

O IV IDRF será realizado junto de uma amostra de **7 656** agregados familiares selecionados aleatoriamente. Cada agregado familiar será observado durante 14 dias, por uma equipa de agentes inquiridores devidamente identificados (camisolas, bonés e crachás).

A recolha das informações será realizada por:

- **Entrevista direta** – informações sobre as características da habitação, características sociodemográficas e económicas de todos os indivíduos, e as despesas retrospectivas serão recolhidas pelos inquiridores, através de questionário eletrónico com suporte ao Tablet;
- **Autopreenchimento** – todos os agregados e seus membros com 15 anos ou mais, devem anotar nas suas respetivas cadernetas, distribuídas pelos inquiridores, as informações sobre as despesas diárias realizadas durante os 14 dias de observação.



Quem realiza o IV IDRF?

O IV IDRF será realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), que é a entidade responsável pela recolha, tratamento e divulgação de informação estatística (Decreto Lei nº 64/2018 de 20 de dezembro).

Onde será realizado?

A recolha de dados no terreno será realizada em todo o território cabo-verdiano.

Quando acontecerá a recolha de dados no terreno?

A recolha de dados no terreno terá início em outubro 2022 a outubro 2023.

Quem deve responder a entrevista?

As informações relativas ao agregado familiar devem ser prestadas, sempre que possível, pelo representante do agregado.

As informações sobre os membros do agregado familiar devem, sempre que possível, ser prestadas pelo próprio indivíduo com 15 anos ou mais que estiver habilitado a responder com todo o detalhe necessário.

É obrigatório responder ao IDRF?

É obrigatória a prestação de informação estatísticas, a título não remunerado, sob pena de aplicação de sanções previstas na lei. Os dados estatísticos individuais fornecidos ao INE são protegidos contra qualquer divulgação ilegal. Artigo 9º, 10º e 41º da lei nº 48/IX/2019, de fevereiro.